

**PORTARIA IPREMB Nº 605, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE AO SERVIDOR, ILVA CAIO DO  
NASCIMENTO PEDRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 947, de 21 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Ilva Caio do Nascimento Pedro, inscrita no CPF sob nº 573.147.136-34, ocupante do cargo efetivo de Copeiro, matrícula nº 0202613-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C1 05, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de novembro de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

Edimar Galvão de Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat. 455968918

